

Resolução nº : 1356/2002  
Protocolo nº : 191019/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado : CLARA MARIA FAGUNDES  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 14411/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente